



*[Handwritten signature]*

## PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO DE ESTREMOZ, LDA

### 1. Preâmbulo

A celebração do presente protocolo tem como objetivo assegurar aos militares e aos trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português, um conjunto de condições especiais na aquisição de serviços disponibilizados pela OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO DE ESTREMOZ, LDA.

### 2. Identificação das partes

Entre:

- a) O **EXÉRCITO PORTUGUÊS**, contribuinte fiscal número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste ato pelo Exmo. Diretor de Serviços de Pessoal, Brigadeiro-General José Luís de Sousa Dias Gonçalves, e
- b) A **OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO DE ESTREMOZ, LDA** pessoa coletiva número 500 557 039, com sede no Largo da República nº39-A, 7100-505 Estremoz, como segundo outorgante, adiante designada por **OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO**, representada neste ato pela senhora Dra. Maria Helena de Lacerda na qualidade de sócia-gerente, a qual tem poderes para outorgar o presente acordo;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

### **3. Parte dispositiva**

#### **Cláusula 1.<sup>a</sup>**

##### **Objeto**

1. O presente protocolo tem por objeto assegurar aos beneficiários indicados na cláusula 4.<sup>a</sup>, o acesso em condições especiais no acesso à prestação de cuidados de saúde na área da visão e produtos óticos disponibilizados pela OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO, especificados no anexo A ao presente protocolo, do qual faz parte integrante;
2. A localização exata dos estabelecimentos é reportada para o anexo B ao presente protocolo, do qual faz parte integrante;
3. Este protocolo tem âmbito nacional, sendo aplicável a todo o território.

#### **Cláusula 2.<sup>a</sup>**

##### **Obrigações do Exército Português**

1. O Exército Português compromete-se a divulgar os termos deste protocolo, podendo as formas de divulgação ser previamente acordadas com a OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO para efeito de fornecimento dos suportes adequados;
2. Adicionalmente, o EXÉRCITO PORTUGUÊS autoriza a OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO a divulgar os termos do presente protocolo junto dos seus beneficiários;
3. A realização de ações de informação pela OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO, nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do EXÉRCITO PORTUGUÊS, estará sempre condicionada à obtenção prévia da autorização do respetivo Comandante, Diretor ou Chefe.



### **Cláusula 3.<sup>a</sup>**

#### **Procedimentos/Obrigações da OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO**

1. Cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os beneficiários indicados na cláusula 4.<sup>a</sup>;
2. Informar todos os beneficiários interessados dos detalhes de todas as opções e forma de pagamento;
3. Todas as alterações às condições especiais anteriormente mencionadas deverão ser comunicadas pela OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO ao EXÉRCITO PORTUGUÊS, previamente à sua entrada em vigor, para que sejam dadas a conhecer aos beneficiários pela forma mais adequada;
4. Enviar ao EXÉRCITO PORTUGUÊS, sempre que se justifique, informação para conhecimento e divulgação.

### **Cláusula 4.<sup>a</sup>**

#### **Beneficiários**

1. São beneficiários deste protocolo, os militares dos quadros permanentes, na situação de ativo, reserva ou reforma, os militares em regime de voluntariado e de contrato, e os trabalhadores do mapa de pessoal civil do EXÉRCITO PORTUGUÊS;
2. Estas condições especiais estabelecidas, poderão ser extensivas ao cônjuge, à pessoa que vive em condição análoga à do cônjuge e aos filhos dependentes dos beneficiários do presente protocolo;
3. A cessação do vínculo contratual dos beneficiários com o EXÉRCITO PORTUGUÊS não implica a cessação das condições especiais deste protocolo, desde que as condições comerciais tenham sido acordadas antes do termo do vínculo;

4. A OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO poderá solicitar aos beneficiários que façam prova da sua qualidade.

#### **Cláusula 5.<sup>a</sup>**

##### **Encargos financeiros**

O EXÉRCITO PORTUGUÊS não assume qualquer responsabilidade decorrente das relações comerciais estabelecidas ao abrigo do presente protocolo, entre os beneficiários e a OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO, designadamente pagamentos, indemnizações, taxas e outros custos, preparatórios ou definitivos, pelos atos praticados pelos beneficiários deste acordo.

#### **Cláusula 6.<sup>a</sup>**

##### **Comunicação entre as partes**

1. Para facilitar a comunicação entre as partes será criada uma comissão de acompanhamento para propor a adoção das medidas julgadas necessárias para cumprimento do presente protocolo;
2. A comissão de acompanhamento reúne-se a pedido de qualquer uma das partes e será constituída por dois elementos de cada uma delas.

#### **Cláusula 7.<sup>a</sup>**

##### **Aditamentos**

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos que, após aprovação e assinatura, serão juntos ao mesmo, dele passando a constituir parte integrante.

## Cláusula 8.<sup>a</sup>

### Resolução e denúncia

1. O EXÉRCITO PORTUGUÊS poderá proceder à sua rescisão quando as alterações às condições especiais previstas na cláusula 1.<sup>a</sup> deixarem de constituir uma vantagem, quando comparadas com as condições oferecidas pela OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO, à generalidade dos seus clientes;
2. A denúncia ou resolução do protocolo não confere o direito a qualquer indemnização, implica a imediata cessação das condições oferecidas pelo mesmo, nos termos do n.º 1 desta cláusula, salvaguardando-se as que já estejam contratualizadas na vigência do presente acordo, que se manterão em vigor até ao termo dos respetivos contratos e operações em curso.

## Cláusula 9.<sup>a</sup>

### Prazo de vigência

Este protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, é válido até 31 de Dezembro de 2017, será automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de um ano caso não seja denunciado por nenhuma das partes com uma antecedência mínima de 60 dias, relativamente ao termo do período em vigor.

Feito em dois exemplares originais, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

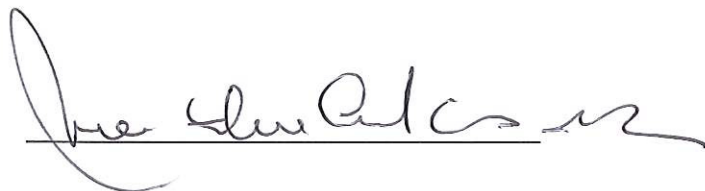
Assim o outorgaram, em Vila Nova de Gaia a 15 de MAIO de 2017

Pelo 1.º Outorgante

Pelo 2.º Outorgante



---



---



Handwritten signature and initials in blue ink.

## PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO DE ESTREMOZ, LDA.

### ANEXO A

(condições a que se refere a cláusula 1ª)

#### **OBJETIVO**

---

O presente protocolo tem como objetivo incrementar as relações comerciais e disponibilizar um serviço de qualidade com condições preferenciais durante a sua vigência.

A OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO, exerce a sua atividade nas localizações descritas no Anexo B.

#### **APLICAÇÃO**

---

Para a concessão de quaisquer benefícios constantes deste protocolo, deverá o Cliente identificar-se sempre que se apresente nas nossas receções.

A OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO compromete-se a adotar as medidas e procedimentos necessários de forma a garantir que ela própria e os recursos afetos à execução do protocolo que acedam a dados pessoais dos funcionários do Cliente cumpram as obrigações de confidencialidade, de segurança, de acesso, alteração ou remoção pelos titulares relativas a esses dados, de acordo com a legislação em vigor para proteção de dados pessoais.




## CONDIÇÕES

Descontos acordados	
Produtos Ópticos	Desconto
Armações	25%
Lentes Oftálmicas	25%
Lentes de contacto convencionais	15%
Lentes de contacto descartáveis	15%
Produtos de contactologia	10%
Óculos de Sol	20%
Prestação de Serviços	
	Desconto
Limpeza e regeneração de lentes de contacto	Grátis
Consultas de optometria	Grátis
Consultas de contactologia	Grátis
Consulta de ortóptica	15%

Os descontos apresentados estão sujeitos a pronto pagamento e não são acumuláveis com outras campanhas ou promoções em vigor. Com utilização de cartões de débito ou crédito, para o pagamento de serviços/produtos prestados, será corrigida em 5% a tabela de descontos.


Vila Nova de Gaia, a 28 de novembro de 2023:

Pelo 1.º Outorgante:



---

Pelo 2.º Outorgante:



OCULISTA PORTAS DE SANTO ANTÓNIO DE ESTREMOZ, Lda.  
Contribuinte n.º 500 567 838  
7100-505 ESTREMOZ



**PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A OCULISTA DAS PORTAS  
DE SANTO ANTÓNIO DE ESTREMOZ, LDA.**

**ANEXO B**

(localização a que se refere o nº 2 da cláusula 1ª)

**OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO**

---

**LOJA 1:**  
**OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO**  
Largo República, n.º 39-A  
7100-505 Estremoz  
Contactos: +351 268 098 140  
E-mail: [oculistaestremoz@hotmail.com](mailto:oculistaestremoz@hotmail.com)  
Site: [www.oculistaportasdesantoantonio.pt](http://www.oculistaportasdesantoantonio.pt)

Link do Google Maps: [Oculista das Portas de Santo António - Estremoz - Google Maps](#)

**LOJA 2:**  
**OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO**  
Largo República, n.º 36-A  
7100-505 Estremoz  
Contactos: +351 268 098 054  
E-mail: [oculistaestremoz@hotmail.com](mailto:oculistaestremoz@hotmail.com)  
Site: [www.oculistaportasdesantoantonio.pt](http://www.oculistaportasdesantoantonio.pt)

Link do Google Maps: [Oculista das Portas de Santo António - Estremoz - Google Maps](#)

**LOJA 3:**  
**OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO**  
Avenida Bento de Jesus Caraça, 12  
7160-253 Vila Viçosa  
Contactos: +351 268 098 123  
E-mail: [oculistaestremoz@hotmail.com](mailto:oculistaestremoz@hotmail.com)  
Site: [www.oculistaportasdesantoantonio.pt](http://www.oculistaportasdesantoantonio.pt)

Link do Google Maps: [Oculista das Portas de Santo António - Vila Viçosa - Google Maps](#)



**LOJA 4:**  
**OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO**  
Rua Florbela Espanca, 9B  
7150-150 Borba  
Contactos: +351 268 098 237  
E-mail: [oculistaestremoz@hotmail.com](mailto:oculistaestremoz@hotmail.com)  
Site: [www.oculistaportasdesantoantonio.pt](http://www.oculistaportasdesantoantonio.pt)

Link do Google Maps: [Oculista das Portas de Santo António - Borba - Google Maps](#)

**LOJA 5:**  
**OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO**  
Rua João de Deus, 19  
7250-142 Alandroal  
Contactos: +351 268 098 238  
E-mail: [oculistaestremoz@hotmail.com](mailto:oculistaestremoz@hotmail.com)  
Site: [www.oculistaportasdesantoantonio.pt](http://www.oculistaportasdesantoantonio.pt)

Link do Google Maps: [Oculista das Portas de Santo António - Alandroal - Google Maps](#)

**LOJA 6:**  
**OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO**  
Rua de Santa Maria, 2  
7460-123 Fronteira  
Contactos: +351 268 098 236  
E-mail: [oculistaestremoz@hotmail.com](mailto:oculistaestremoz@hotmail.com)  
Site: [www.oculistaportasdesantoantonio.pt](http://www.oculistaportasdesantoantonio.pt)

Link do Google Maps: [Oculista das Portas de Santo António - Fronteira - Google Maps](#)

**LOJA 7:**  
**OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO**  
Largo do Jardim, sn  
7470-231 Sousel  
Contactos: +351 268 098 169  
E-mail: [oculistaestremoz@hotmail.com](mailto:oculistaestremoz@hotmail.com)  
Site: [www.oculistaportasdesantoantonio.pt](http://www.oculistaportasdesantoantonio.pt)

Link do Google Maps: [Oculista das Portas de Santo António - Sousel - Google Maps](#)

**LOJA 8:**  
**OCULISTA DAS PORTAS DE SANTO ANTÓNIO**  
Praça da República, 8  
7450-137 Monforte  
Contactos: +351 245 098 069  
E-mail: [oculistaestremoz@hotmail.com](mailto:oculistaestremoz@hotmail.com)  
Site: [www.oculistaportasdesantoantonio.pt](http://www.oculistaportasdesantoantonio.pt)

Link do Google Maps: [Oculista das Portas de Santo António - Monforte - Google Maps](#)